

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0150 Upemag

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0150/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2019 - PROCESSO Nº 0168/2019.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019, autorizado pelo Processo n° 0168/2019, Pregão Presencial n° 0092/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: UPEMAQ- MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, sita a Rua Boaventura Correia Lemes, nº 752, Bairro Matinho, Xanxerê-SC, CNPJ/MF n° 73.833.901/0001-14, representada pelo seu representante legal, Sr. Walter Roque Bracht, CPF nº 250.949.809-63, a saber:

1.1. Descrição dos Serviços:

| LOTE | DESCRIÇÃO | Valor total | Percentual (%) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| | | estimado R\$ | Ofertado |
| 03 | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e assessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê . | 100.000,00 | 15,50 |
| | Valor ref. Serviços M.O: R\$ 152,10 p/hora | | |
| 04 | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e assessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. Valor ref. Serviços M.O: R\$ 153,00 p/hora | 100.000,00 | 15,00 |
| 06 | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e assessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. Valor ref. Serviços M.O: R\$ 156,60 p/hora | 30.000,00 | 13,00 |
| 08 | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e assessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê. Valor ref. Serviços M.O: R\$ 151,20 p/hora | 40.000,00 | 16,00 |
| 09 | Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e assessórios originais ou | 30.000,00 | 13,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

| homologadas para os Equipamentos | е | Máquinas | |
|--------------------------------------------|---|----------|--|
| Pesadas do Município de Xanxerê. | | | |
| | | | |
| Valor ref. Serviços M.O: R\$ 156,60 p/hora | | | |

1.2. Relação dos veículos dos lotes:

LOTE 03 –

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO | FABRICANTE |
|------|------------|---------------------------------|------------|
| 01 | 26863 | RETRO ESCAVADEIRA RANDON | RANDON |
| | | RK 406 B 4X4, ANO E MODELO 2008 | |
| 02 | | RETROESCAVADEIRA 406 | RANDON |
| 03 | | RETROESCAVADEIRA 406 | RANDON |

LOTE 04 –

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO | FABRICANTE |
|------|------------|----------------------------|------------|
| 01 | 17642 | PÁ CARREGADEIRA 2009 MARCA | KOMATSU |
| | | KOMATSU MODELO WA32 | |
| 02 | | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC | KOMATSU |
| | | 138 | |
| 03 | | PÁ CARREGADEIRA SSC | MICHIGAN |

LOTE 06 -

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO | FABRICANTE |
|------|------------|-------------------------|------------|
| 01 | 17644 | CONJUNTO BRITAGEM MÓVEL | CCM |
| | | MARCA CCM MOD. 50X30MM | |

LOTE 08 –

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO | FABRICANTE |
|------|------------|---------------------|-------------|
| 01 | MMD 3389 | MOTONIVELADORA 120K | CATERPILLAR |

LOTE 09 -

| ITEM | PATRIMONIO | MODELO | FABRICANTE |
|------|------------|------------------------|-------------|
| 01 | | ESCAVADEIRA HIDRAULICA | HYUNDAI 160 |
| | | | |

- 1.3 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0092/2019.
- 1.5. O prazo para entrega/execução dos itens/serviços é o estabelecido no ITEM 25 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUROTIZAÇÃO



REFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

DE FORNECIMENTO:

- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto 013/2019, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 52 | 06.01 | 2.014 | 3390000000000 | 33903025000000 |
| 52 | 06.01 | 2.014 | 3390000000000 | 33903917000000 |
| 54 | 06.01 | 2.015 | 3390000000000 | 33903025000000 |
| 54 | 06.01 | 2.015 | 3390000000000 | 33903917000000 |
| 57 | 06.01 | 2.016 | 3390000000000 | 33903032500000 |
| 57 | 06.01 | 2.016 | 3390000000000 | 33903917000000 |
| 05 | 15.01 | 2.055 | 3390000000000 | 33903025000000 |
| 05 | 15.01 | 2.055 | 3390000000000 | 33903917000000 |

- 1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2019**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.12. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0092/2019**.
- 1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0092/2019** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.14. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr Osmar Pereira de Camargo, da Garagem da Prefeitura Xanxerê, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos. 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Walter Roque Bracht, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Órgão Gerenciador UPEMAQ- MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP Detentor da Ata

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|-------|-------|
| | Nome: | Nome: |
| | CPF: | CPF: |